

ACÓRDÃO Nº 370/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 025.987/2007-9.
 - 1.1. Apensos: TC 017.309/2010-7; TC 017.310/2010-5
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Valmy Francisco de Oliveira (303.416.394-00).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.
5. Relator: Ministro José Jorge
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - (Secex-MA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Valmy Francisco de Oliveira, em face do Acórdão nº 1.375/2010 – TCU – 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, condenando-lhe em débito pelo valor correspondente ao montante dos recursos federais repassados ao Município por força do Convênio nº 2.358/2000 (Siafi 415873), cujo objeto seria a execução de sistema de abastecimento de água nas Ruas Sófia e Pará, na sede da municipalidade.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Valmy Francisco de Oliveira, ex-prefeito do Município de Gurupi – MA, eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, inciso I, e 33, ambos da Lei nº 8.443, de 1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão nº 1.375/2010 – TCU – 2ª Câmara em seus exatos termos; e

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 3/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/2/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0370-03/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral